

Ihe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 30ª Reunião Ordinária da Cosuex, realizada em 16 de abril de 2021; e o que consta no processo nº 23422.004694/2021-71; DECIDE:

Art. 1º Aprovar emissão de edital de Fluxo Contínuo, conforme consta nos autos do processo nº 23422.004694/2021-71.

Parágrafo único. O edital deverá ser emitido pela Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

KELLY DAIANE SOSSMEIER
19 de abril de 2021

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 161/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 298/2020/GR, alterada pela Portaria nº 333/2020/GR; e o Ofício nº 21/2021/Ilattit; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 298/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 28 de agosto de 2020; alterada pela Portaria nº 333/2020/GR; publicada no Boletim de Serviço nº 88, de 30 de setembro de 2020, p. 2.

Art. 2º O Art. 4º da Portaria nº 298/2020/GR passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

I -

a)

II -

a)

b)

III -

a)

IV -

a)

V -

a)

VI -

a)

VII -

a)

b)

VIII -

a)

IX -

a)

X -

a)

XI -

a)

b)

XII -

a)

XIII -

a) MARIANA BARBOSA DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 3213337;

XIV -

a)

" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
11 de maio de 2021

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 62/2021/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia , RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de serviços de revisão de texto em português, espanhol e diagramação para atendimento da demanda da EDUNILA, conforme processo administrativo 23422.006500/2021-03:

I - RICARDO FERNANDO DA SILVA RAMOS, SIAPE 2142146, Assistente em Administração, lotado na EDUNILA;

II - NATALIA DE ALMEIDA VELOZO, SIAPE 2144105, Revisora de Textos, lotada na EDUNILA.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA
11 de maio de 2021

PORTARIA Nº 63/2021/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 21/2020, firmado com a empresa TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA, cujo objeto é a contratação de permissão de uso, implantação, capacitação, suporte e manutenção dos sistemas da versão standard da Plataforma STELA EXPERTA®, conforme documento 23422.006662/2021-91.